

**EUCLIDES MACIEL ENERGÉTICA S.A.**  
**CNPJ Nº. 08.812.700/0001-92**  
**NIRE 42300031437**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a Companhia, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que será realizada em **18 de março de 2022**, sendo a *primeira convocação* as **9hrs (nove horas)** e a *segunda convocação* às **9h30min (nove horas e trinta minutos)**, na sala de reunião nº.01 do **“Seville Park Hotel”**, localizado na Avenida Brasil, nº. 2500, bairro Maria Winckler, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000 – já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia –, e por meio da plataforma digital **“Google Meet”**, endereço (<https://meet.google.com/rhr-cwec-rfz>), onde será deliberado a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Destinação dos lucros do exercício de 2021, distribuição de dividendos e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2022;
- 3) Eleição dos membros da Diretoria e definição da remuneração e prazo do mandato;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e definição da remuneração e prazo do mandato;
- 5) Eleição dos membros do Conselho Consultivo e definição da remuneração e prazo do mandato, e;
- 6) Assuntos gerais.

**Informações Gerais:** *1. Disponibilidade dos documentos:* Se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e os demais documentos referentes as deliberações desta Assembleia. O **Balanco Patrimonial** do exercício social citado, que compreende as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, serão publicados antes da realização da Assembleia, nos sítios eletrônicos da *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) e da Companhia (<https://eletrisa.com.br/old/restrito/login/>) nos termos do Artigo 133, §3º c/c o Artigo 294, inciso III, ambos da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (*Lei das S.A's*), da Portaria do Ministério

da Economia nº. 12.071 de 07 de outubro de 2021 e das Instruções Normativas do DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020 e nº. 112 de 20 de janeiro de 2022. **2. Da participação:** *a) Presencial:* pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, devendo o acionista apresentar um documento de identificação pessoal e se for representação, mediante procuração constituída menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Os documentos deverão ser apresentados **30 (trinta) minutos** antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia, ou; *b) À distância:* através de Boletim de voto à distância disponibilizado previamente pela Companhia por e-mail e no sítio eletrônico e devolvido, preenchido, no mínimo **05 (cinco) dias** antes da data da realização da Assembleia. O envio do Boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à **Assembleia Semipresencial** e exercer seu direito de participação e votação durante a Assembleia, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado.

NEIMAR

BRUSAMARELL

O:48168017900

Assinado de forma  
digital por NEIMAR  
BRUSAMARELLO:481680  
17900  
Dados: 2022.02.14  
18:28:52 -03'00'

---

**NEIMAR BRUSAMARELLO**

*Diretor Administrativo*